MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1214, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, como palestrante, do 1º Ciclo de Palestras "Profissionalizar para Transformar o Terceiro Setor", a realizar-se no dia 25 de outubro de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.113645/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, como palestrante, do 1º Ciclo de Palestras "Profissionalizar para Transformar o Terceiro Setor", promovido pelo Observatório do Terceiro Setor, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento - José Eduardo Sabo - palestra São Paulo.doc